



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 354, de 16 de dezembro de 2022.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio a servidora Gigliola Rodrigues.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

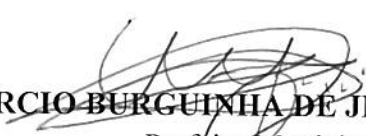
RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2022, a servidora **GIGLIOLA RODRIGUES**, prontuário nº. 17.420. o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2014 a 02/02/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de dezembro de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021